

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE PLD

EXERCÍCIO 2024

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. Objetivo

O presente relatório tem como objetivo detalhar os procedimentos e controles internos executados durante o exercício de 2024 e avaliar a efetividade da Política e do Manual de Prevenção à lavagem de dinheiro elaborado pela Diretoria da **COOPERCREC UNILEVER**.

Cabe ressaltar, que devido ao seu porte e complexidade das operações a probabilidade de ocorrências de lavagem de dinheiro é mínima, principalmente por não disponibilizar/trabalhar com contas correntes aos seus cooperados, o que diminui o risco de possibilidade de movimentações em espécie provenientes de lavagem de dinheiro. Entretanto, por ser uma instituição financeira a **COOPERCREC UNILEVER** deve atender aos normativos emanados pelo Banco Central do Brasil – BCB e, portanto, há necessidade de reforçar os controles sobre esse tema e alertar a atenção permanente para os crimes de lavagem de dinheiro.

2. Metodologia adotada na avaliação da efetividade

Desenvolvemos critérios dos quais pudéssemos implementar como metodologia para avaliação da efetividade do acompanhamento de lavagem de dinheiro. Desde então, esse acompanhamento vem sendo efetuado através das análises mensais dos associados apontados no relatório do sistema utilizado pela Cooperativa, o Syscoop32 da Prodaf Informática.

Aplicamos esse procedimento no ano de 2024 de janeiro à dezembro, nesse período foram analisados 02 (dois) casos para verificação da efetiva aplicabilidade dos parâmetros dispostos no Manual de prevenção a lavagem de dinheiro da instituição.

3. Testes aplicados

O analista, juntamente com o Diretor responsável pela PLD avaliam as operações mensais que estão fora dos parâmetros estipulados no manual de

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

prevenção a lavagem de dinheiro e formalizam seus exames em um documento chamado "movimentação financeira a partir de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)". Como teste de efetividade foram observadas essas análises realizadas para verificar se está sendo cumprido o disposto no manual que está adequado conforme a circular 3.978/20.

4. Qualificação dos avaliadores

É de responsabilidade da Diretoria promover treinamento aos colaboradores e responsáveis diretos pela análise dos apontamentos relacionados à PLD, e também a todos os demais funcionários da instituição.

Na COOPERCRED UNILEVER os treinamentos dos dirigentes e colaboradores foram atualizados em 09/2023 e 10/2024 conforme Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro que prevê, baseada no porte e complexidade da cooperativa, treinamentos de reciclagem a cada 2 (dois) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

- Sra. Nilza Helena da Silva, gerente administrativo, realizou o curso de PLD em 09/2023, formada em Tecnólogo em Gestão de Cooperativa, funcionária da Cooperativa desde 01/2003, exercendo o cargo de gerente desde 05/2010.
- Sra. Priscila Naiara Célio Bittencourt, auxiliar administrativo Sênior, realizou o curso de PLD em 09/2023, formada em Tecnólogo em Recursos Humanos, funcionária da Cooperativa desde 09/2010.
- Sra. Mariana de Lima Lopes, auxiliar de escritório, realizou o curso de PLD em 10/2024, cursando Tecnólogo em Gestão de Recurso Humanos desde 07/2024, funcionária da Cooperativa desde 10/2022.
- Sra. Camila de Queiroz Casassa, auxiliar de escritório, realizou o curso de PLD em 10/2024, cursando Tecnólogo em Gestão de Recurso Humanos desde 08/2022, funcionária da Cooperativa desde 07/2024.

Todos os certificados estão arquivados na COOPERATIVA.

5. Deficiências encontradas

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Não foi encontrada nenhuma deficiência relacionada ao relatório emitido do Syscoop32, caso seja encontrada as mesmas serão levadas a conhecimento da Diretoria que fará um plano de ação para regularização.

6. Da avaliação

6.1. Dos procedimentos destinados a conhecer o associado

Quanto à qualificação do associado como Pessoa Exposta Politicamente todos os colaboradores são orientados a imprimir a “Declaração de Pessoa Exposta Politicamente” para que a identificação da condição seja realizada no ato do cadastro e para fins de atualização a cada 5 (cinco) anos ou há qualquer momento, quando julgar necessário. Os dados cadastrais são validados mediante os documentos que são apresentados na admissão do associado (RG, CPF e comprovante de residência, autorização de consulta ao SCR).

A Cooperativa se utiliza de uma listagem extraída do SISCOAF que contém o nome de todos as Pessoas Expostas Politicamente no país para validação das informações declaradas. Após a validação é registrado no Syscoop32 a condição do associado e o cargo de relevância ocupado (quando houver).

6.2. Dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao COAF

A Cooperativa tem como procedimento monitorar todos os apontamentos levantados através do relatório extraído do Syscoop32 e, para aquele apontamento que está fora do parâmetro estabelecido no Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (acima de 3 salários), é feita uma análise detalhada sobre a origem do recurso. Quando necessário é solicitado ao associado que assine uma “Declaração de procedência de recursos” que fica arquivada junto com o dossiê de análise de PLD.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foram analisados 02 (dois) casos, não houve movimentações atípicas e nenhum caso foi relatado ao COAF por não encontrar evidências de que se tratava de lavagem de dinheiro. No mês de janeiro de 2025, foi emitida na página do COAF, a certidão de declaração negativa anual, com referência ao exercício de 2024.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A COOPERCRED UNILEVER é uma Cooperativa classificada como S-5, possui caixa apenas para pagamento de pequenas despesas mensais, suas transações e operações financeiras, são realizadas através de transferências bancárias, não possui depósitos a prazo ou a vista, não trabalha com Recibo de Depósito Cooperativo – RDC (aplicações para associados).

6.3. Da governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo

A Diretoria implementou manual com os procedimentos a serem seguidos pelos colaboradores para mitigação do risco de lavagem de dinheiro. Além disso os dirigentes garantem o treinamento a todos os colaboradores para maior eficácia dos acompanhamentos relacionados à PLD. Todas as análises quando identificadas, passam pela aprovação da Diretoria que decide se o apontamento deve ou não ser comunicado ao COAF.

6.4. Das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional.

Como forma de disseminar a importância do tema dentro do ambiente da Cooperativa, além do treinamento oferecido, é disponibilizado aos dirigentes, conselheiros fiscais e colaboradores uma cópia da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e, obrigatoriamente, deve ser assinado um “termo de compromisso” sobre os documentos recebidos.

Novos normativos emanados com atualizações sobre o tema são amplamente divulgados a todos os envolvidos na instituição.

6.5. Dos programas de capacitação periódica de pessoal

Como já mencionado no item 4. Qualificação dos avaliadores, os treinamentos dos dirigentes e colaboradores estão atualizados conforme Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro que prevê, baseada no porte e complexidade da cooperativa, treinamentos de reciclagem a cada 2 (dois) anos.

6.6. Dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Cooperativa, pelo seu porte e complexidade das operações, classifica seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços terceirizados na avaliação interna de risco como status baixo, mas monitora possíveis mudanças no comportamento dos mesmos que possam levantar suspeitas relacionadas ao crime de lavagem de dinheiro e que impliquem em mudança na classificação de risco.

O monitoramento dos parceiros e prestadores de serviços terceirizados é feito através de consultas periódicas em site de busca na internet de notícias desabonadoras relacionadas às empresas. Quanto aos funcionários é observado a mudança repentina no padrão de vida que pode indicar um indício relacionado à lavagem de dinheiro. Caso verificado alguns dos casos citados a Diretoria será notificada para que o assunto seja discutido em reunião e as devidas providências sejam tomadas.

6.7. Das ações de regularização dos apontamentos oriundos da auditoria interna e da supervisão do Banco Central

No exercício de 2024 não houve apontamentos na auditoria cooperativa, referente à PLD e aos procedimentos adotados pela instituição.

Após a atualização do normativo através da Circular 3.978/20 as análises mensais são feitas para os casos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e que estão fora do parâmetro estipulado no manual (acima de 3 salários).

A auditoria interna não apresentou o relatório de Auditoria interna até a presente data.

7. Conclusão

Levando em consideração o porte e a complexidade das operações e que não há transações em espécie dentro do ambiente da cooperativa, somente via depósito, transferência ou pix diretamente nas contas correntes que a Cooperativa possui em três bancos tradicionais do sistema financeiro nacional (Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander), os controles adotados para avaliação das entradas em conta, descritos no Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, são considerados adequados pela Diretoria pois atendem aos critérios estabelecidos no normativo do Banco Central bem como as análises

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

mensais realizadas referente aos associados apontados no relatório do sistema da Prodaf Informática.

Valinhos, 13 de março de 2025.

JULIANA ANDRETTA LOTIERO

Diretora responsável pela Prevenção à lavagem de dinheiro

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO

Diretora Administrativo

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

RELATORIO ANUAL DA EFETIVIDADE DO PLD 2024 pdf

Código do documento 80c0865e-cca8-4692-88a4-1632213f3497



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Eventos do documento

20 Mar 2025, 15:12:49

Documento 80c0865e-cca8-4692-88a4-1632213f3497 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T15:12:49-03:00

20 Mar 2025, 15:13:06

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T15:13:06-03:00

20 Mar 2025, 16:43:28

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 201.68.41.119, 147.161.129.82 (porta: 11976) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2025-03-20T16:43:28-03:00

20 Mar 2025, 18:52:09

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 191.13.43.81 (191-13-43-81.user.vivozap.com.br porta: 15852) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2025-03-20T18:52:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):316922ec5393386607027098ba7acc9cfa9bfcf74bdedee41f404bf4c22ba19f

(SHA512):e5e72268174f33f700289eca8ad9a1fae28b3da2429bb14f446420fa30b243e3d3bc767c86788bdd16256d7b9d064e317853f772531ba2a0ca7f2bdc4199fd4e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.